



EDITAL Nº 04/2021 – FERJ

A Fundação Educacional Regional Jaraguense - FERJ, no uso de suas atribuições, resolve alterar os itens 2, 3, e 4, referentes ao Edital nº 01/2021 – FERJ, *que dispõe sobre o cadastro e seleção de candidatos para concessão de matrícula social na FERJ.*

I – Onde se lê:

“III – Entregar toda a documentação comprobatória das informações declaradas no Cadastro, conforme item 05 deste Edital, Guia de Detalhamento de Documentos e Anexos, por meio de upload de documentos que deverá ser realizado diretamente no link <http://app.catolicasc.org.br/apps/fileupload2/?sys=MatriculaSocial20211>”

Leia-se que:

“*Entregar toda a documentação comprobatória das informações declaradas no Cadastro do Uniedu, preenchido diretamente no site do Uniedu, conforme item 05 deste Edital, Guia de Detalhamento de Documentos e Anexos, por meio de upload de documentos que deverá ser realizado no mesmo sistema informatizado, através do link:*

<https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>”

II – Onde se lê:

“IV – Comprovar através dos documentos entregues, carência econômica conforme Índice de Carência (IC), calculado, de acordo com as informações preenchidas pelo candidato à matrícula social no formulário de cadastro”

Leia-se que:

“*Comprovar através dos documentos entregues, carência econômica conforme Índice de Carência (IC), calculado, de acordo com as informações preenchidas pelo candidato à matrícula social no formulário de cadastro respondido no sistema informatizado do Uniedu através do link:*

<https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> “

III – Onde se lê:

“VI – Cumprir o cronograma estabelecido para o processo de seleção de candidatos à matrícula social”

Leia-se que:

“*Cumprir o cronograma estabelecido para o processo de seleção de candidatos à matrícula social e ao Programa Uniedu 2021/1*”

IV – Onde se lê:

“3.1 O período para realização do Cadastramento de solicitação da matrícula social é de 29 de janeiro de 2021 até 09 de abril de 2021.”

Leia-se que:

“*O período para realização do Cadastramento de solicitação da matrícula social é de 29 de janeiro de 2021 até 05 de abril de 2021, sendo que será possível se cadastrar no sistema informatizado do Uniedu nos seguintes períodos: até 09/03; e entre 24/03 e 05/04*”

V – Onde se lê:

“3.1.3 A validação do Cadastramento de solicitação de matrícula social acontecerá mediante a entrega dos documentos que constam no item 5 deste Edital e Guia de Detalhamento de



Documentos em anexo, por meio de upload no endereço eletrônico <http://app.catolicasc.org.br/apps/fileupload2/?sys=MatriculaSocial20211>”

Leia-se que:

“A validação do Cadastramento de solicitação de matrícula social acontecerá mediante a entrega dos documentos que constam no item 5 deste Edital e Guia de Detalhamento de Documentos em anexo, por meio de upload no endereço eletrônico: <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>”

VI – Onde se lê:

“3.2 O acadêmico deverá entregar os documentos solicitados neste Edital, por meio de upload no endereço eletrônico: <http://app.catolicasc.org.br/apps/fileupload2/?sys=MatriculaSocial20211> a qualquer tempo até dia 09/04/2021.”

Leia-se que:

“O acadêmico deverá entregar os documentos solicitados neste Edital e de acordo com o as informações preenchidas no cadastro do Uniedu, por meio de upload no endereço eletrônico: <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> até 09 de março de 2021. Haverá um segundo período para cadastros entre 24 de março e 05 de abril de 2021 para aqueles que não conseguirem se cadastrar de forma integral no primeiro prazo”.

VII – Onde se lê:

“4.1 Após o preenchimento do cadastro e entrega de documentos no link de inscrição do Edital de Matrícula Social, será gerado o índice de carência do acadêmico, o IC.”

Leia-se que:

“Após o preenchimento do cadastro e entrega de documentos no link: <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, será gerado o índice de carência do acadêmico, o IC.”

Os demais itens dos Editais anteriores permanecem inalterados.

Jaraguá do Sul, 15 de fevereiro de 2021.

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ